

Número do Documento de Formalização da Demanda: 311/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Comissão Especial de Obras - CEO	01/04/2024 00:00	160249	SAMUEL SALES RAMOS
Descrição sucinta do objeto			
Capacitação da Equipe técnica e Administrativa da CEO/AMAN			

2. Justificativa de necessidade

A administração Pública deve servir de exemplo e, além de contar com profissionais qualificados e capacitados ao desenvolvimento de suas funções, com extrema qualidade e competência, também tem necessidade de meios para produzir resultados dignos do investimento público, sendo assim, deverá proporcionar ao seu corpo permanente administrativo a compreensão abrangente da legislação e jurisprudência relacionada às aquisições e contratações públicas, capacitando o gestor e os fiscais a realizarem o planejamento, a contratação e a fiscalização das contratações públicas, com segurança, qualidade e eficiência à luz da jurisprudência do Tribunal de Contas da União e de Tribunais Superiores. Por outro lado deverá buscar capacitação do seu corpo técnico permanente, visando atender a Estratégia Nacional BIM, já que a partir de 2024 o uso de tecnologia integrada deverá ser obrigatória em programas governamentais de habitação, mobilidade e infraestrutura para reduzir os custos, o tempo de conclusão de obras e contribuir com a descarbonização da indústria da construção.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO		1,00	10.000,00	10.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SAMUEL SALES RAMOS
Chefe da Seção Técnica

DANIEL BARBOSA DE SOUZA DOS SANTOS
Adjunto da Seção Técnica

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
-------------------	-------------	------

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.